



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 492, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1851645	DANIEL FELIPE BORGES OSÓRIO	20%	5%	25%	18/02/14	005212/2014-19
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1786383	MARCOS ANTÔNIO GOMES BARBOSA	15%	15%	30%	04/04/14	005172/2014-32

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos